



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

LEI Nº 1.149/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.

AUTORA VER.: ROSE PIRES - MDB

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E ACRESCENTA NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE A CAMPANHA DOS DEZESSEIS DIAS DE ATIVISMO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de São Gabriel do Oeste-MS, o Dia da Mobilização pelo fim da Violência Contra Mulher a ser comemorado, anualmente, no dia vinte e cinco de novembro.

§1º A data de mobilização tem como objetivo sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a necessidade de erradicar a violência contra a mulher, bem como divulgar os mecanismos legais existentes para coibir a referida violência.

§2º Na data prevista no *caput* devem ser realizadas no município de São Gabriel do Oeste, ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários, visando o enfrentamento à violência contra a mulher.

Art. 2º Fica acrescentado no calendário municipal de São Gabriel do Oeste a “Campanha dos Dezesesseis Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher”, com início no dia vinte e cinco de novembro se estendendo até o dia dez de dezembro de cada ano.

Art. 3º O órgão gestor municipal das políticas públicas para mulheres ficará responsável pela realização das atividades, podendo firmar parcerias e convênios com empresas públicas, privadas e instituições não governamentais para o fiel cumprimento desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

Art. 4º Nos orçamentos futuros, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, devem ser destinados recursos específicos para consecução dos objetivos propostos nesta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigora data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 15 de julho de 2019.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

RELACÃO DE EXAMES MÉDICOS

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
 Raio-X da coluna cervical, com laudo;
 Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
 Hemograma completo;
 Glicemia (jejum);
 Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
 Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
 Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatria;
 VDRL;
 Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
 Audiometria, com laudo;
 Videolaringoscopia, com laudo.

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Bairro Centro, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listado.

DATA: 02/08/2019

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
08:00	PROFESSOR (ESCOLA POLO)	JUSSARA MATOSO PANIAGO
08:00	PROFESSOR (ARTE)	ELIZÂNGELA FATIMA DA SILVA
08:00	PROFESSOR (ARTE)	RAQUEL DUARTE DA SILVA

Publicado por:
 Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:350F270F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
065/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª RUTH FERREIRA MATOS

OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao TERMO ADITIVO N.º 001 CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 033/2018, firmado em 21 de junho de 2019, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrendimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 033/2018.

DATA DA RESCISÃO: 01/07/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:F7F2CCC8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA N.º 035/2019/RH SÃO GABRIEL DO OESTE - MS,
17 DE JULHO DE 2019.

Portaria n.º 035/2019/RH São Gabriel do Oeste - MS, 17 de Julho de 2019.

A *Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste*, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença Maternidade da servidora **SAMILE SPETH STRELOW**, matrícula 9008, ocupante do Técnico de Serviços Públicos, na função de Enfermeiro, lotada na FUNSAÚDE, pelo período de 60 dias (sessenta dias), compreendido entre 24/10/2019 a 22/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
 Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
 Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:635D6340

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N.º 1.149/2019

Lei N.º 1.149/2019 de 15 de Julho de 2019.

Autora Ver.: Rose Pires – MDB

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Mobilização pelo fim da Violência Contra a Mulher e acrescenta no calendário municipal de São Gabriel do Oeste a Campanha dos Dezesesseis Dias de Ativismo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído no Município de São Gabriel do Oeste-MS; o Dia da Mobilização pelo fim da Violência Contra Mulher a ser comemorado, anualmente, no dia vinte e cinco de novembro.

§1º A data de mobilização tem como objetivo sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a necessidade de erradicar a violência contra a mulher, bem como divulgar os mecanismos legais existentes para coibir a referida violência.

§2º Na data prevista no *caput* devem ser realizadas no município de São Gabriel do Oeste, ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários, visando o enfrentamento à violência contra a mulher.

Art. 2º Fica acrescentado no calendário municipal de São Gabriel do Oeste a “Campanha dos Dezesesseis Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher”, com início no dia vinte e cinco de novembro se estendendo até o dia dez de dezembro de cada ano.

Art. 3º O órgão gestor municipal das políticas públicas para mulheres ficará responsável pela realização das atividades, podendo firmar parcerias e convênios com empresas públicas, privadas e instituições não governamentais para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º Nos orçamentos futuros, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, devem ser destinados recursos específicos para consecução dos objetivos propostos nesta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigora data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 15 de julho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:A10C0C5C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1282

Ata de registro de preços nº 001/2019

Pregão Presencial nº 0138/2018

Processo Administrativo nº 012345/2018

Processo Licitatório nº 228/2018

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde**Contratada:** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais)**Ordenador das despesas:** Michele Alves Pauperio**Data da assinatura:** 11/07/2019**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de empenho nº 1283

Ata de registro de preços nº 001/2019

Pregão Presencial nº 0138/2018

Processo Administrativo nº 012345/2018

Processo Licitatório nº 228/2018

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde**Contratada:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R\$ 3.715,00 (três mil, setecentos e quinze reais)**Ordenador das despesas:** Michele Alves Pauperio**Data da assinatura:** 11/07/2019**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de empenho nº 1284

Ata de registro de preços nº 001/2019

Pregão Presencial nº 0138/2018

Processo Administrativo nº 012345/2018

Processo Licitatório nº 228/2018

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde**Contratada:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R\$ 11.970,60 (onze mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos)**Ordenador das despesas:** Michele Alves Pauperio**Data da assinatura:** 11/07/2019**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de empenho nº 1285

Ata de registro de preços nº 001/2019

Pregão Presencial nº 0138/2018

Processo Administrativo nº 012345/2018

Processo Licitatório nº 228/2018

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde**Contratada:** DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R\$ 18.458,50 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**Ordenador das despesas:** Michele Alves Pauperio**Data da assinatura:** 11/07/2019**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de empenho nº 1286

Ata de registro de preços nº 001/2019

Pregão Presencial nº 0138/2018

Processo Administrativo nº 012345/2018

Processo Licitatório nº 228/2018

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde**Contratada:** COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI.**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos)**Ordenador das despesas:** Michele Alves Pauperio**Data da assinatura:** 11/07/2019**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de empenho nº 1287

Ata de registro de preços nº 001/2019

Pregão Presencial nº 0138/2018